



ATELIER
PEDROSO

R. do Pinheiro, nº 117 - 3ª Dtª 8125 Quarteira Tel. 314053

REGULAMENTO

Refere-se o presente regulamento ao processo de loteamento simples que "Quarteira Investe - Sociedade de Construção e Investimentos Imobiliários Lda" - pretende levar a efeito num terreno sito na Rua 25 de Abril, em Quarteira.

1 - ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente regulamento aplica-se a todos os lotes incluídos no loteamento agora apresentado.

2 - ALTURA DAS EDIFICAÇÕES

As edificações deverão respeitar as alturas assinaladas nas plantas. Assim:

Lote 1 -	3 pisos + 1 recuado
Lote 2 -	2 pisos + cave
Lote 3 -	2 pisos + cave

3 - AREA DE CONSTRUÇÃO

As áreas de construção permitidas serão as assinaladas no ponto 3 da memória descritiva e justificativa anexa.

4 - DESTINO DOS LOTES

O lote 1 destina-se exclusivamente a habitação nos pisos 2, 3 e 4, e comércio e/ou serviços no r/chão. Os lotes 2 e 3 destinam-se à construção de moradias unifamiliares, uma por lote.

5 - MATERIAIS, ACABAMENTOS E CORES DAS EDIFICAÇÕES

5.1 - As coberturas das edificações poderão ser:

- Planas em terraço e devidamente impermeabilizadas
- Inclínadas, sendo rebocadas ou em telha regional
- Em abóbada.

5.2 - Não serão admitidas as coberturas em fibrocimento, chapa zincada ou plástica.

5.3 - O revestimento exterior será definido aquando da apresentação dos projectos de arquitectura dos edificios previstos.

5.4 - Nos vãos não é admitida a utilização de caixilhos de alumínio de cor natural ou anodizado à cor natural.

5.5 - Não é permitido o fechamento sob qualquer forma das áreas de varandas ou terraços das edificações.